



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - UB

INDICAÇÃO Nº 543 DE 2022
(Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA)

Câmara Mun. de Gurupi
13 SET. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1786
DATA: 05 SET. 2022 HORA: 18:08
Carimbo / Assinatura

Estabelecer em sede da Legislação Municipal uma política de valorização dos profissionais médicos, cirurgiões dentistas e farmacêuticos.

Senhor Presidente,

Indico a Excelentíssima Senhora **Prefeita Municipal** de Gurupi-TO, **Josi Nunes**, a adoção na Legislação Municipal de uma base remuneratória condizente com a relevância do serviço prestado pelos profissionais da saúde, neste momento, em relação aos Médicos, Cirurgiões-Dentistas e Farmacêuticos.

A presente proposutura encontra fundamento no que dispõe a Lei de nº 3.999/1961 (dispõe sobre o salário-mínimo dos médicos, cirurgiões dentistas e farmacêuticos), bem como em relação ao PL Federal de nº 765/2015 que busca alterar a redação da referida lei para constar como salário mínimo a estes profissionais o valor de **R\$ 10.513,00 (dez mil quinhentos e treze reais)**, reajustados anualmente de acordo com índice inflacionário oficial, com a finalidade de manutenção do seu poder aquisitivo.

JUSTIFICATIVA

Para atender adequadamente um paciente, os médicos, farmacêuticos e odontologistas necessitam ter uma boa qualidade de vida. Isso permitiria a eles uma dedicação exclusiva, fixando os profissionais em áreas de escassez, gerando benefícios à saúde da população daquela região.

Com a fixação do salário mínimo, o profissional terá como se planejar financeiramente para estudar e se aperfeiçoar, atualizando técnicas e estudos, e oferecendo um bom atendimento aos seus pacientes; diminuindo a evasão ao trabalho; dando uma garantia de dedicação exclusiva, com foco total na atenção primária; possibilitando progressos na carreira; e gerando aos profissionais expectativas positivas quanto ao Serviço Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - UB

Com a fixação salarial mínima, o serviço publico volta a ser atraente para essas categorias, com salários dignos e garantias trabalhistas.

É a justificativa.

Gabinete do César da Farmácia, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.



VEREADOR CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)